

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

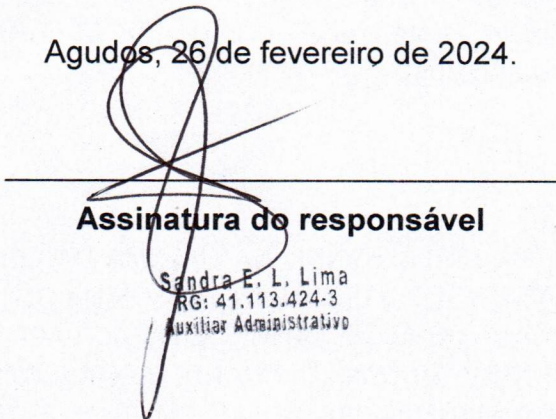
7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Agudos, 26 de fevereiro de 2024.


Assinatura do responsável

Sandra E. L. Lima
RG: 41.113.424-3
Auxiliar Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

Serviços de produção e veiculação de vídeo institucional.

1.1. Especificação

Serviços de produção e veiculação de vídeo institucional com foco em educação e orientação à população sobre o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya dos dias 01/03/2024 à 10/03/2024 no total de 25 inserções de 30" cada uma

1.2. Quantidade

25 inserções de 30" cada uma.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem como finalidade contratar serviços para a produção e veiculação de spot institucional com duração de 30 segundos, com foco na educação e orientação da população sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor de transmissão de doenças como dengue, zika e chikungunya. O spot em áudio visa informar e conscientizar os moradores sobre as ações da prefeitura relacionadas ao tema e incentivar a participação ativa de cada cidadão na luta contra o mosquito.

Descrição do Serviço:

- Exibição de inserções em áudio com duração de 30 segundos, na grade de programação da emissora, contendo orientações e instruções sobre medidas de combate ao *Aedes aegypti*, tais como eliminação de recipientes que acumulem água parada, cuidados com a limpeza de caixas d'água e piscinas, uso de repelentes, entre outros.
- Inserção de locução orientativa, enfatizando a importância da prevenção e da colaboração de cada indivíduo no controle do mosquito.

Conteúdo da Locução:

A locução tem o seguinte roteiro:

"A PREFEITURA DE AGUDOS ESTÁ TRABALHANDO NA LIMPEZA DA CIDADE PARA ELIMINAR POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO *Aedes Aegypti*, O TRANSMISSOR DA DENGUE. EQUIPES DA SECRETARIA DE SAÚDE TAMBÉM ESTÃO PROMOVENDO AÇÕES DE NEBULIZAÇÃO PARA CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO. OS MORADORES PODEM AJUDAR ELIMINANDO RECIPIENTES QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA E NÃO DESCARTANDO LIXO DE MANEIRA IRREGULAR EM RUAS E TERRENOS. A GUERRA CONTRA O MOSQUITO É UM DEVER DE TODOS."

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 8000,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE